



## Município de Morro Redondo - RS

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

Plenário

### ATA 43/2024 - SESSÃO ORDINÁRIA

43ª Sessão Ordinária da 4ª Sessão Legislativa  
da 9ª Legislatura - 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária no recinto da Câmara Municipal de Vereadores de MORRO REDONDO-RS, presidida pelo Vereador Thiarles Melo Schneider (PT), realizada a 1ª Verificação de Quórum, estando presente os seguintes Vereadores: Ver. Gilson Schwanz (PP), Ver. Jorge Laudenir Vergara de Ávila (UB), Ver. Letícia Boettge dos Santos (PSDB), Ver. Maico Adriel da Cruz Vega (UB), Ver. Márcio Ribeiro Zanetti (UB), Ver. Maria Augustina Ludtke (UB), Ver. Neri Leal (UB), Ver. Thiarles Melo Schneider (PT), Ver. Vivian Thiel Rickes Rosa (PSDB). O Presidente com fundamento na Lei Orgânica declarou aberta a Sessão. Em prosseguimento a primeira parte da Sessão, o Presidente determinou a Discussão e Votação da Ata da Sessão Anterior, nos termos do Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Em prosseguimento passou à deliberação da ata de nº 42, Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2024. Ata aprovada, por unanimidade. Finalizada Leitura e Votação da Ata da Sessão Anterior. Em seguida passou a parte destinada a Leitura do Resumo de Expediente, em conformidade com o Art. 72, inciso I, do Regimento Interno. Realizada a leitura dos Projetos de Lei Ordinária de nº 46/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, nº 47/2024 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2025, nº 48/2024 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2025, nº 49/2024 que ALTERA ARTIGO 29, DA LEI Nº 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, nº 50/2024 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR ÁREA DOADA DE 225M<sup>2</sup> AO PROPRIETÁRIO ROGÉRIO BERTOLDI SCHWANTZ. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Agenda para o dia 26 de novembro a apresentação do Relatório de Gestão - Anexo II (Financeiro), referente ao 2º Quadrimestre de 2024. Finalizada Leitura do Resumo de Expediente. Em prosseguimento passou ao Grande Expediente, nos termos previsto no Art. 72, inciso II, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Neri Leal, Maico Adriel da Cruz Vega, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Thiel Rickes Rosa e Thiarles Melo Schneider. Finalizado o Grande Expediente. Iniciando com a verificação do quórum para a realização da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente, o Presidente coloca em discussão e votação as solicitações de inclusão na Ordem do Dia de uma indicação de autoria do Vereador Neri e uma indicação de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa, a solicitação do Vereador Maico Vega, quanto a inclusão na Ordem do dia dos Projetos de Lei de nº 46, 47, 48, 49 e 50/2024, a suspensão da sessão para as Comissões darem seus pareceres, bem como a realização de uma sessão extraordinária para votação final dos mesmos e ainda do Projeto de Lei de nº 45/2024 que já se encontra na Ordem do Dia, foram aprovados por unanimidade. O Presidente coloca ainda em discussão e votação a antecipação das duas últimas sessões Ordinárias do dia 03 e 10 de dezembro, em virtude do melhor andamento dos trabalhos deste Legislativo com relação ao número de matérias a serem analisadas no encerramento deste exercício, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo é suspensa a sessão para a análise por parte das Comissões Técnicas Permanentes sobre os projetos em pauta. Sessão Reiniciada. Iniciando com a verificação do quórum para a continuação da Ordem do Dia, que foi considerado suficiente. Em prosseguimento da mesma, passou a Discussão e Votação das proposições previstas na pauta, em conformidade com o previsto no Art. 72, inciso III, do



## **Município de Morro Redondo - RS**

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Vereadores

### **Plenário**

Regimento Interno. Iniciada apreciação dos pareceres da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 46/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025", nº 47/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2025", nº 49/2024 "ALTERA ARTIGO 29, DA LEI Nº 036/1989, A QUAL "ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" e nº 50/2024 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A TRANSFERIR ÁREA DOADA DE 225M<sup>2</sup> AO PROPRIETÁRIO ROGÉRIO BERTOLDI SCHWANTZ", foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação aos Projetos de Lei de nº 45/2024 que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PRORROGAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025 e nº 48/2024, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIOS COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2025. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e os Projetos discutidos e votados artigos por artigos foram aprovados por unanimidade em 1ª votação. INDICAÇÕES: - Vereador Neri Leal indica ao Prefeito Municipal providências urgentes na estrada do Cerro da Buena próximo a residência do senhor Clair, como encascalhamento e abertura de desaguadouros e ainda providências quanto a dois buracos nas proximidades da ponte. Vereadora Vivian Rickes Rosa indica ao Prefeito Municipal para que promova juntamente com o Poder Judiciário um casamento coletivo para os casais que não tem condições de arcar com as despesas da cerimônia. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Finalizada Análise, Discussão e Votação das Proposições. Em prosseguimento passou a parte destinada as Comunicações, nos termos do Art. 72, inciso IV, do Regimento Interno. Usaram da palavra os Vereadores Neri Leal e Thiarles Melo Schneider. Finalizada Comunicações, o Presidente convoca os senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária em cinco minutos e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia 03 de dezembro e às oito horas e declara encerrada a presente Sessão. Nada mais tendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente deste Poder Legislativo. MORRO REDONDO, Câmara Municipal de Vereadores, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro.

**Vereador Thiarles Melo Schneider**

Presidente da Câmara

**Vereadora Maria Augustina Ludtke**

1º Secretário da Câmara